



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXIV de 1 de Junho de 2022

Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 31 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 07/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022-SEAG**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO COM INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: **HABILITADA: G&T CONTROLLER LTDA, INABILITADA: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA**. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, à Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 31 de maio de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 41/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022-SEDUC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **15 de junho de 2022**, às 08:50h, abertura e classificação das propostas será às 09:00h, disputa de lances será a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 31 de maio 2022. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 106/2022

DECRETO N° 106/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a liberação de realização de feira livre por feirantes residentes em outros municípios, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a melhoria nos índices epidemiológicos de contaminação pelo novo coronavírus no Município de Viçosa do Ceará e a necessidade de adequação medidas de isolamento social.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 01 de junho de 2022 fica liberada a realização de feira livre no Município de Viçosa do Ceará para os feirantes que residam em outros municípios, desde que devidamente cadastrados no Departamento de Mercados Feiras e Matadouros da Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se o Decreto Municipal nº 131/2020.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

